



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

000042

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Agricultura
CNPJ	25.064.056/0001-30

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A malha de estradas vicinais do Município de Palmeiras do Tocantins constitui elemento essencial para a integração territorial, o desenvolvimento econômico e a garantia de direitos básicos da população, sobretudo aquela residente na zona rural. Entretanto, tais vias encontram-se, em diversos trechos, em condições precárias de trafegabilidade, situação que se agrava de forma significativa em determinados períodos do ano, especialmente durante a estação chuvosa, quando fatores naturais como o elevado índice pluviométrico, a característica do solo e a ausência de drenagem adequada contribuem diretamente para a rápida deterioração das estradas.

É importante destacar que a problemática enfrentada não decorre exclusivamente da ausência de intervenções, mas sim de um fenômeno recorrente e previsível, associado às condições climáticas e ambientais da região. Durante o período de chuvas intensas, é comum a ocorrência de erosões, formação de atoleiros, surgimento de sulcos profundos (valetas), desagregação do revestimento primário e comprometimento de dispositivos de drenagem, como bueiros e sarjetas. Esses fatores naturais impactam diretamente a estrutura das vias, reduzindo drasticamente sua durabilidade e exigindo ações contínuas e especializadas de manutenção e recuperação.

Nesse contexto, as estradas vicinais deixam de cumprir adequadamente sua função primordial, que é garantir o acesso seguro e eficiente entre as comunidades rurais e a sede do município, bem como a ligação com rodovias estaduais e federais. A precariedade dessas vias compromete não apenas o deslocamento cotidiano da população, mas também interfere diretamente no escoamento da produção agrícola — principal atividade econômica local — gerando prejuízos aos produtores rurais, aumento de custos logísticos e, conseqüentemente, impactos negativos na economia municipal.

Além disso, a situação das estradas vicinais afeta de maneira sensível a prestação de serviços públicos essenciais. O transporte escolar, por exemplo, torna-se irregular ou até inviável em determinados trechos, prejudicando o acesso de estudantes às unidades de ensino e comprometendo o direito fundamental à educação. Da mesma forma, o acesso aos serviços de saúde é diretamente impactado, especialmente em casos de urgência e emergência, nos quais a dificuldade de deslocamento pode colocar em risco a vida dos cidadãos. Serviços como atendimento de assistência social, transporte de insumos e deslocamento de equipes técnicas também enfrentam obstáculos significativos em decorrência das más condições das vias.



Cumprе ressaltar que os principais atingidos por essa realidade são os moradores da zona rural, pequenos e médios produtores, transportadores, estudantes e usuários dos serviços públicos, que dependem diariamente dessas estradas para exercer suas atividades e garantir sua subsistência. A percepção generalizada entre esses grupos é de que a ausência de manutenção sistemática e adequada das vias representa um entrave ao desenvolvimento local, ampliando desigualdades e dificultando a fixação das famílias no campo.

Diante desse cenário, torna-se evidente que a execução de serviços especializados de recuperação, conservação e manutenção de estradas vicinais não se configura como uma ação pontual ou eventual, mas sim como uma necessidade contínua e estratégica para o município. Tais serviços devem contemplar atividades como patrolamento, cascalhamento, compactação, abertura e limpeza de dispositivos de drenagem, além de outras intervenções técnicas necessárias para assegurar a durabilidade e a funcionalidade das vias, especialmente em períodos críticos de chuva.

A adoção dessas medidas permitirá não apenas a restauração das condições de trafegabilidade, mas também a prevenção de danos futuros, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. A manutenção preventiva, quando realizada de forma planejada e contínua, reduz a necessidade de intervenções emergenciais de maior custo e complexidade, contribuindo para a sustentabilidade da gestão pública.

Ademais, a melhoria das estradas vicinais trará impactos positivos diretos e indiretos para toda a população. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se a redução do tempo de deslocamento, o aumento da segurança viária, a diminuição dos custos com manutenção de veículos, a valorização da produção agrícola local, o fortalecimento da economia rural e a ampliação do acesso a serviços essenciais. Tais avanços refletem diretamente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes, promovendo maior inclusão social e desenvolvimento regional.

Portanto, a contratação de serviços especializados para a recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Palmeiras do Tocantins revela-se medida imprescindível, devidamente justificada pelo interesse público e pelas condições naturais que impactam diretamente a infraestrutura viária local. Trata-se de uma ação que visa não apenas solucionar problemas imediatos, mas também estabelecer bases sólidas para o desenvolvimento sustentável do município, garantindo dignidade, segurança e melhores condições de vida à população, especialmente àquela que reside e produz na zona rural.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

José Guilherme Ribeiro Barbosa, Matheus Nogueira Cardoso Rocha

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de Março de 2026

José Guilherme Ribeiro Barbosa
Secretário de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Gestão: 2021/2024

000044
PUBLICADO NO PLACAR
Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 11, 02, 2025

Juliana da Costa Nolêto
Secretária Municipal da Fazenda
Portaria nº.008/2025

Portaria N°046/2025

De 11 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

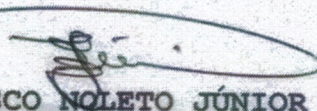
RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o senhor, JOSÉ GUILHERME RIBEIRO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Palmeiras do Tocantins - TO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos onze (11) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Francisco Nolêto Júnior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins-TO